



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



Prog
Pró-Reitoria
de Graduação

**PORTARIA N.º03 /2024 – CAMPUS SÃO LUÍS CCSA UEMA DO EDITAL N.º.109/2024 -
PROG/UEMA**

A DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO ECONOMIA E CONTABILIDADE-DDEC tendo em vista o disposto na Resolução n.º 1689/2023-CEPE/UEMA, e considerando o estabelecido no edital n.º. 109/2024- PROG/UEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência dos primeiros, constituirão Comissão Examinadora de análise de isenção e inscrição, destinada à contratação de professores substitutos para atender ao **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA/ DDEC/ UEMA SÃO LUÍS.**

1 – UEMA SÃO LUIS / CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA.

1.1 – Edital n.º 109/2024- PROG/UEMA.

1.1.1 – Departamento de Direito, Economia e Contabilidade - DDEC

Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima - UEMA – presidente;

Prof. Dr. Hugo Assis Passos - UEMA – secretário;

Prof. Me. José Caldas Gois Júnior - UEMA – membro.

Suplente:

Profa. Dra. Jaqueline Alves da Silva Demétrio - UEMA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 04 de março de 2024.

Prof. Me. Marcelo de Carvalho Lima
Chefe do DDEC/ CCSA/ UEMA